

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Defensoria Pública-Geral Gabinete da Defensoria Pública-Geral

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

REGULAMENTO N.º 78/2022/DPG/DPERO

Altera o Regulamento n.º 002/2016-GAB/DPERO, que "Regulamenta a concessão de diárias aos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia".

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no art. 134 da Constituição Federal de 1988, conferidas pela Constituição Estadual, pela Lei Complementar Federal n.º 80/1994 e pelo art. 16, XVII, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994;

RESOLVE:

	1º. açõe		Regulamento	n.º	002/2016-0	GAB/DPE-RO	passa	а	vigorar	com	as	seguintes
			"Art. 1º									
			•	s qu	ando estas	percepção de forem decor	•		•			3
					" [NR]							
Art.	2 º. E	ste	Regulamento	entra	a em vigor r	na data de sua	publica	ção) .			

HANS LUCAS IMMICH

Defensor Público-Geral do Estado



Porto Velho, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich**, **Defensor Público-Geral do Estado**, em 23/09/2022, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0096955** e o código CRC 44666A81.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.105633.2022.

Documento SEI nº 0096955v2